



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2022

DECLARA A PRAÇA DO IMIGRANTE COMO LOCAL OFICIAL DE EVENTOS E DO ACAMPAMENTO FARROUPILHA da outras providências.

A vereadora do Movimento Democrático Brasileiro-MDB no uso das suas atribuições legais que confere o Regimento Interno desta casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º- Fica declarada a PRAÇA DO IMIGRANTE, como local oficial de eventos Farroupilha, dentro os quais O CHAMADO “ACAMPAMENTO FARROUPILHA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Portela/ RS, 21 de Março de 2022

Vr^a LUISA SILVA BARTH

BANCADA DO MDB



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 004/2022.

Senhor(a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as);

O presente Projeto de Lei tem o objetivo além de reunir famílias, fomentar economia local, de disponibilizar um local aconchegante e bem localizado para aos gaúchos celebrarem a Semana Farroupilha de modo a cultuar com a tradição gaúcha; homenagear os líderes da Revolução Farroupilha; acampar; fazer ronda da chama crioula, além de oferecer entretenimento aos gaúchos durante o período de comemoração dos festejos farroupilhas.

Temos dois grandiosos CTGS, (Guardiões da Fronteira e Sentinel da Fronteira) sendo a aprovação muito importante para essas entidades Tradicionalistas, pois há anos não estamos comemorando os festejos gaúchos que visam a nossa cultura.

Diante do exposto, esperamos que os nobres pares desta Casa Legislativa, aprovem o presente projeto de Lei, declarando a PRAÇA DO IMIGRANTE COMO LOCAL OFICIAL DO ACAMPAMENTO FARROUPILHA.

Tenente Portela/ RS, 21 de Março de 2022.

Vr^a LUISA SILVA BARTH

BANCADA DO MDB